LEI Nº 593/2020.

"Dispõe sobre a denominação da área de lazer das piscinas existentes no Conjunto Poliesportivo Vereador João Pio".

RUBENS FERNANDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada Valter Antonio Galdino, a área de lazer das piscinas públicas existentes no interior do Conjunto Poliesportivo Vereador João Pio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprios do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 14 de dezembro de 2020.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

ANTONIO ATAYDES SANTIAGO
Secretário